

**ATA - SESSÃO ORDINÁRIA - NR 83/2026**

Autoria: CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR

IPORÁ, GO, 15 de Setembro de 2026

**ATA – SESSÃO ORDINÁRIA**

**Nº 83/2026**

Às nove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte seis, no Plenário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, teve início a octogésima terceira Sessão Ordinária da Vigésima Legislatura, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente Carlos Eduardo Mendes de Alencar, que sob a proteção de Deus e em nome da comunidade declarou aberta a presente sessão. Agradeceu a presença dos Nobres Pares, estando presentes os seguintes vereadores: Carlos Henrique dos Anjos Barbosa, Cássio Douglas Mendes Lara, Cláudia Ribeiro de Lima, Rafael Junio Neves de Souza, Rangel Araújo Pimenta, Ricardo da Mota Vital, Ronis Aparecida da Silva Suavinha, Samuel Martins de Queiroz, Suélio Gomes da Silva, Viviane de Leão Duarte Specian e Wenio Lima de Jesus. O Senhor Presidente, pediu o vereador Ricardo Vital para que procedesse com a leitura na Bíblia Sagrada, a qual permaneceu aberta sobre a mesa da Presidência em local de destaque. O Senhor Presidente pediu ao segundo secretário, o vereador Carlos Henrique para que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos sendo às 09hrs e 39min, retornando às 09hrs e 49min. Reabrindo os trabalhos. Na apresentação de matérias o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário o vereador Cássio Lara para que fizesse a leitura das seguintes

proposições: **Projeto de Lei nº 20/2026** de autoria do Poder Executivo que, “institui, no Município de Iporá-GO, o “Dia Municipal do Evangélico”, a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 21/2026** de autoria do Poder Executivo que, “estima a receita e fixa a despesa do município de Iporá para o exercício financeiro de 2027”.

**Projeto de Lei nº 22/2026** de autoria do Poder Executivo que, “altera-se os anexos do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 - 2029”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026** de autoria do vereador Wenio Lima que, concede o Título de Cidadania Iporaense à senhora Amujaci Peres e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026** de autoria do vereador Wenio Lima que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Joaquim Alves Arantes e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026** de autoria do vereador Carlos Eduardo que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor Joaquim Goveia Leite e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026** de autoria do vereador Samuel Queiroz que, concede o Título de Cidadania Iporaense ao senhor José Mendes da Maia e dá outras providências.

**Projeto de Resolução nº 01/2026** de autoria do Poder Legislativo que, acrescenta e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporá (Resolução nº 1/2020), para instituir a disponibilização prévia da ata da sessão anterior aos vereadores,

dispensar a sua leitura e condicioná-la à deliberação do plenário, nas sessões

ordinárias e extraordinárias e dá outras providências. **Indicativo nº 08/2026** de autoria do vereador Rafael Junio que, “dispõe sobre a realização de exames toxicológicos admissionais e periódicos para servidores e profissionais que exerçam atividades de contato direto e habitual com crianças e adolescentes no Município de Iporá-GO, estabelece medidas de proteção, acompanhamento e prevenção e dá outras providências”. **Requerimento nº 98/2026** de autoria do vereador Rangel Pimenta. **Requerimento nº 99/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha. **Requerimento nº 100/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha. **Requerimento nº 103/2026** de autoria do vereador Cássio Lara. **Requerimento nº 104/2026** de autoria do vereador Ricardo Vital. **Leitura do Ofício nº 18/2026** de autoria do vereador Kelio Borges. **Leitura do Processo de Infração Político Administrativo nº 03/2026** autoria de Denise de Souza Lourenço Pinheiro, com pedido de cassação do mandato eletivo de Maysa Cunha Peixoto, Prefeita Municipal de Iporá. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos sendo às 10hrs e 35min, retornando às 10hrs e 45min. Reabrindo os trabalhos. O Senhor Presidente procedeu à leitura do Decreto-Lei nº 201/1967, especificamente do artigo 5º, inciso II, que dispõe sobre o recebimento da denúncia e a constituição da Comissão Processante. Em seguida, colocou em votação a aceitação da Denúncia, mediante votação nominal dos vereadores. Os vereadores, Carlos Henrique dos Anjos Barbosa, Cássio Douglas Mendes Lara, Rafael Junio Neves de Souza, Rangel Araújo Pimenta, Ricardo da

Mota Vital, Suélio Gomes da Silva e Viviane de Leão Duarte Specian votaram favoráveis a formação de comissão processante. Os vereadores manifestaram-se favoravelmente à abertura da investigação, justificando seus votos. Esclareceram que as denúncias constantes do novo pedido não são objeto de apuração no processo atualmente em andamento. As vereadoras, Cláudia Ribeiro de Lima, Ronis Aparecida da Silva Suavinha, juntamente com os vereadores: Samuel Martins de Queiroz e Wenio Lima de Jesus, votaram contrário a criação de comissão processante. A Infração Político Administrativa foi aprovada por 07 votos favoráveis e 04 votos contrários. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 minutos sendo às 11hrs e 15min, retornando às 11hrs e 20min. Reabrindo os trabalhos. O Senhor Presidente informou que seria realizado o sorteio para a composição da nova Comissão Processante, sendo sorteados os Vereadores Ricardo Vital, Cássio Lara e Wenio Lima. Informou, que os membros se reunirão posteriormente para a escolha do Presidente e do Relator, dando, na sequência, ciência à população acerca da composição da Comissão e do andamento dos trabalhos. **Não houve o uso da Palavra pelas lideranças Partidárias. Logo em seguida, o Senhor Presidente declarou Aberto o Espaço para o uso da Palavra pelos vereadores.** A vereadora Ronis Suavinha, cumprimentou a todos os presentes e registrou homenagem aos profissionais de Educação Física, em razão da data comemorativa celebrada em primeiro de setembro. Destacou sua trajetória como profissional da área, formada em

Educação Física, com atuação por muitos anos na educação pública estadual e municipal, além de ter fundado a primeira academia de musculação e natação de Iporá. Ressaltou a importância da profissão para a promoção da saúde, qualidade de vida, autoestima, disciplina, respeito, companheirismo e superação, destacando o papel dos profissionais na transformação da vida de crianças, jovens, adultos e idosos. Manifestou seu respeito, gratidão e admiração aos professores, treinadores, profissionais de academias e demais profissionais de Educação Física do município, reconhecendo sua contribuição para uma cidade mais saudável e ativa. Informou que está prevista, para o dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e sete, uma sessão solene em homenagem aos profissionais de Educação Física do município, com a participação do Conselho Regional de Educação Física de Goiás (CREF-GO). O vereador Suélio Gomes criticou em relação à atual administração municipal, apontando questões relacionadas a possíveis atrasos no pagamento da folha dos servidores, à deficiência na coleta de lixo, à falta de valorização dos garis e às condições dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos. Mencionou, a existência de buracos nas vias públicas, a ausência de titular na Secretaria de Obras e a falta de autonomia em algumas secretarias municipais. Relatou preocupação quanto a possíveis atrasos nos repasses e no cumprimento de direitos dos servidores junto ao instituto previdenciário municipal, fazendo referência ao pedido de impeachment apresentado pela presidente do SINDIPORÁ. Destacou,

a perda de apoio político e defendeu a ampliação do diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo. Solicitou que a Chefe do Executivo estabeleça diálogo com os vereadores e com a população, manifestando sua opinião de que eventual renúncia poderia representar, diante das dificuldades enfrentadas pela administração, uma decisão digna. Dirigiu-se aos professores contratados, informando sobre a tramitação, no Supremo Tribunal Federal, de matéria relacionada ao direito ao recebimento do piso nacional da educação, ressaltando a importância da valorização dos profissionais da educação. O vereador Rafael Junio, relatou diversas demandas recebidas em seu gabinete, destacando a situação do Setor Brisa da Mata, especialmente quanto à falta de manutenção e infraestrutura das vias públicas. Criticou a dificuldade de atendimento das demandas pelo Poder Executivo e mencionou problemas nas áreas da saúde, transporte de pacientes, atendimento odontológico, pagamento de fornecedores e assistência aos servidores. Relatou dificuldades relacionadas ao atendimento pelo plano de saúde dos servidores, cobrando a regularização dos repasses e dos serviços. Ressaltou a necessidade de melhorias nas unidades de saúde e de maior atenção às demandas da população. Cobrou do Poder Executivo providências para solucionar os problemas apresentados e garantir a adequada prestação dos serviços públicos. A vereadora Viviane Specian, ressaltou os trabalhos da Comissão Processante, informando que os trabalhos permaneceram suspensos por aproximadamente quarenta dias em razão de Mandado de Segurança e que,

após a publicação da sentença, foram retomados. Esclareceu que a Comissão optou por conduzir os trabalhos de forma pontual e responsável, divulgando informações à população à medida que os resultados fossem obtidos. Ressaltou que a Comissão vem cumprindo integralmente as determinações constantes da decisão judicial e que foram realizadas diversas tentativas de intimação da Prefeita, observando os procedimentos previstos na legislação aplicável. Afirmou que: “Quem não deve, não teme e não foge”. Informou que, naquela data, às quatorze horas, ocorreria reunião da Comissão Processante para dar prosseguimento aos trabalhos, sendo a convocação realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município. Apresentou questões relacionadas à administração municipal, mencionando requerimentos apresentados no mês de agosto que, não foram atendidos. Destacou a situação das caixas localizadas na Avenida Arapongas, alertando que as chuvas provocaram danos no material anteriormente empregado no local. Solicitou atenção à limpeza dos bueiros, ressaltando a importância da manutenção para evitar o acúmulo de água e novos danos ao pavimento das vias públicas. Criticou a execução de serviços de recapeamento asfáltico em determinados pontos do município, defendendo que os reparos sejam realizados com qualidade e que os buracos sejam devidamente corrigidos antes da aplicação do novo revestimento. Relatou reclamação de uma cidadã referente à utilização dos banheiros da Feira Coberta, informando que uma mulher teria se sentido constrangida ao encontrar um servidor do sexo

masculino realizando a limpeza do banheiro feminino. Esclareceu que não questionava o trabalho do servidor, mas solicitou que fosse avaliada a possibilidade de designar uma servidora para a limpeza do banheiro feminino, especialmente em dias de maior movimento, visando proporcionar maior segurança e conforto às usuárias. Solicitou à Vereadora Cláudia Lima, na condição de líder da Prefeita, que encaminhasse a demanda à Secretaria competente. O Vereador Rangel Pimenta agradeceu pela oportunidade e destacou que seu gabinete e seu mandato não podem permanecer indiferentes às situações que envolvem o Município de Iporá. Ressaltou que transcorreram seiscentos e vinte e dois dias da atual administração e defendeu que os vereadores exerçam seu papel de fiscalização e representação da população, deixando de lado paixões e posicionamentos políticos em favor dos interesses do Município. Destacou a importância da participação popular nas atividades do Poder Legislativo, tanto presencialmente quanto pelas redes sociais, e manifestou preocupação com a divisão política entre grupos favoráveis e contrários à atual gestão, afirmando que tais disputas prejudicam o desenvolvimento da cidade. Ressaltou que, caso a Prefeita Maysa Cunha realize uma boa gestão nos próximos dois anos, seu trabalho deverá ser reconhecido independentemente de posicionamentos políticos. Observou o crescimento do Município, com aumento das construções e movimentação do comércio, defendendo a união entre os agentes políticos e a população para contribuir com

o desenvolvimento e o aumento da receita municipal. Ressaltou a importância da participação do Vice-Prefeito, destacando sua formação como contador e sua capacidade de contribuir tecnicamente com a administração e por meio do diálogo com os vereadores. Em razão do período eleitoral, defendeu que, após as eleições, sejam deixadas de lado as divergências partidárias para que todos trabalhem conjuntamente em benefício de Iporá. Pediu compreensão e respeito diante das dificuldades de ordem familiar e de saúde enfrentadas pela família da Prefeita. Colocou-se à disposição para contribuir com a gestão municipal e reforçou a necessidade de humildade, diálogo e coerência. Destacou que o crescimento de Iporá exige maior atenção em áreas como trânsito e infraestrutura. Em questão de ordem o vereador Carlos Henrique, solicitou ao Poder Executivo e à Secretaria de Administração a reavaliação da exoneração da servidora Senhora Zulma, destacando sua qualificação, dedicação e relevante atuação junto às crianças do Município. Relatou a situação de empresa Petronas, localizada na Avenida Pará, informando que a mesma aguarda mais de um ano a substituição de CNPJ para iniciar suas atividades, podendo gerar de dez a quinze empregos. Abordou a carreta da saúde instalada em frente à UPA, informando que os exames de tomografia ainda não foram realizados em razão de pendências documentais, embora a carreta permaneça prestando outros atendimentos à população. Ressaltou a necessidade de viabilizar a realização das tomografias, considerando a situação do aparelho da UPA. O vereador Samuel

Queiroz solicitou questão de ordem e relatou ter sido procurado por proprietários de terrenos preocupados com multas aplicadas em razão de queimadas em lotes baldios. Informou haver casos de proprietários que, mesmo mantendo seus terrenos limpos e conservados, foram autuados em decorrência de incêndios provenientes de áreas vizinhas. Reconheceu a necessidade de fiscalização e penalização dos responsáveis por queimadas e pela falta de manutenção dos terrenos, mas solicitou que as autuações sejam analisadas individualmente, a fim de diferenciar os proprietários que cumprem suas obrigações daqueles efetivamente responsáveis pelas irregularidades. **O Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. 1ª Discussão e Votação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.046/2026** de autoria do Poder Executivo que, dispõe sobre a implantação de sentido único de circulação na Rua Dublin e dá outras providências. A pedido do vereador Suélio Gomes, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 minutos sendo às 12hrs e 11min, retornando às 12hrs e 16min. Reabrindo os trabalhos. O Senhor Presidente, informou que a votação seria realizada de forma manual, a fim de evitar eventuais erros no sistema eletrônico. O parecer foi rejeitado por 8 votos contrários e 3 votos favoráveis. Em discussão ao Veto os vereadores Samuel Queiroz, Carlos Henrique, Viviane Specian, Rangel Pimenta, Rafael Junio, ressaltaram a importância do projeto que prevê a transformação da Rua Dublin em mão única, considerando suas características de ser estreita, curta e apresentar intenso fluxo de veículos,

inclusive caminhões de grande porte, o que aumenta os riscos para moradores e demais usuários. Destacaram a necessidade de melhoria da segurança e da trafegabilidade no local, bem como o fato de que a medida não acarretará custos significativos ao Município. Defenderam a manutenção da coerência de seus votos anteriormente favoráveis ao projeto e ressaltaram a importância da independência do Poder Legislativo e da análise das matérias de acordo com o interesse da população. O Vereador Cássio Lara agradeceu o apoio dos Nobres Pares ao projeto, destacando que a iniciativa proporcionará maior segurança às famílias da região e contribuirá para a melhoria do trânsito. Questionou os critérios adotados para o veto de matérias de autoria de vereadores de oposição, defendendo maior imparcialidade na análise das proposições legislativas. Reafirmou sua confiança de que o projeto contribuirá para o bem-estar e a segurança dos moradores da região. O Vereador Suélio Gomes destacou o trabalho realizado na análise da matéria, incluindo visita ao local, registro fotográfico e solicitação de parecer jurídico, tendo sido constatadas a constitucionalidade e a relevância da proposição. Ressaltou que o projeto não gera despesas, não cria departamentos nem estabelece novas obrigações ao Município. Defendeu a manutenção do projeto e o voto contrário ao veto. Os Vereadores Cássio Lara e Ricardo Vital agradeceram e parabenizaram o Vereador Suélio Gomes pelo trabalho realizado no âmbito da Comissão, especialmente pela análise da matéria, elaboração do parecer e acompanhamento

da situação do trânsito no local. O Veto foi rejeitado por 8 votos contrários e 3 votos favoráveis. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Indicação nº 06/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha que, “proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Iporá, e dá outras providências”. A Vereadora Ronis Suavinha solicitou a atenção dos Nobres Pares para a matéria, esclarecendo que existe legislação anterior sobre o assunto, a qual previa a autorização do Poder Executivo, enquanto a presente proposição estabelece a proibição. Destacou a importância da medida para a proteção dos animais e para o bem-estar das pessoas com Espectro Autista e dos idosos, ressaltando a necessidade de adequação da legislação às mudanças da sociedade e de adoção de medidas que contribuam para um ambiente mais tranquilo, seguro e saudável para todos. O Vereador Samuel Queiroz lembrou que, em legislatura anterior, havia apresentado projeto semelhante, o qual foi rejeitado na época. Declarou seu voto favorável, parabenizando à proposição apresentada pela Vereadora Ronis Suavinha, destacando os impactos causados pelos fogos de artifício com estampido sobre pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como sobre os animais. Os vereadores Rangel Pimenta e Cláudia Lima, parabenizaram a vereadora Ronis Suavinha pela propositura, destacando a importância do projeto para a proteção e o bem-estar dos animais, bem como para a qualidade de vida de crianças com Transtorno do Espectro

Autista e dos idosos. O Projeto de Indicativo foi aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Indicação nº 07/2026** de autoria da vereadora Ronis Suavinha que, “reconhece a educação física e o respectivo profissional como essenciais à saúde no Município de Iporá - GO, dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional habilitado durante a prática de atividades físicas e esportivas em estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências”. A Vereadora Ronis Suavinha solicitou a compreensão dos Nobres Pares quanto à importância da matéria, destacando que as brincadeiras e atividades realizadas pelas crianças devem ser tratadas com seriedade e acompanhadas de forma adequada em todas as fases do desenvolvimento. Defendeu a importância da atuação de profissionais habilitados para o acompanhamento dessas atividades, ressaltando, em especial, o papel do professor de Educação Física, assim como ocorre nas demais áreas do ensino. O Projeto de Indicativo foi aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum voto ao contrário. O Senhor Presidente encerrou a ORDEM DO DIA. Em suas considerações finais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Sendo esta Ata lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora.

**Carlos Eduardo M. de Alencar**  
Presidente

**Cássio Douglas Mendes Lara**  
Primeiro-Secretário